

DECISÃO Nº 111/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/05/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014061/2016-21, de acordo com o Parecer nº 071/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, objetivando a realização, pela UFRGS, através do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, do Curso de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Educação - turma fora da sede, no período de 2016 a 2021.

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.